

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1689

DECRETO Nº 13.123, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Regulamenta a Lei nº 11.298, de 13 de janeiro de 2022, para a realização do evento "Semana do Trabalhador - CIPA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.298, de 13 de janeiro de 2022, e atendendo solicitação contida no expediente nº 28529/2022, que organiza o Evento abaixo descrito:

<i>EVENTO</i>	<i>DATA / PERÍODO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROMOÇÃO</i>
<i>Semana do Trabalhador - CIPA</i>	<i>21 de novembro de 2022</i>	<i>Centro Administrativo</i>	<i>Secretaria de Administração - SEAD</i>

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração - SEAD autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Semana do Trabalhador - CIPA":

Confecção de banner	R\$	100,00
Aquisição gêneros de alimentação	R\$	700,00
Decoração	R\$	200,00
TOTAL	R\$	1.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2013 – Programa Saúde do Trabalhador
3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: 0001

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Letícia Craide Demaman,
Secretária de Administração em Substituição.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1689

P O R T A R I A N.º 30.644, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora efetiva GRAZIELA MARGARETH VIVIAN ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi submetida à perícia médica em 08 de novembro de 2022, e em decorrência, emitido Laudo de perícia médica, conforme consta no expediente n.º 27310/2022,

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora efetiva GRAZIELA MARGARETH VIVIAN, matrícula 7168, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Pequeno Cidadão, devendo evitar esforço físico com os membros superiores.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração em Substituição.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1689

P O R T A R I A N.º 30.645, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora estável CARMEN LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi submetida à nova perícia médica em 08 de novembro de 2022, e em decorrência, emitido novo Laudo de perícia médica, conforme consta no expediente n.º 27691/2022,

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora estável CARMEN LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 9047, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Recanto Infantil, devendo evitar esforço físico com os membros superiores.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração em Substituição.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1689

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 764-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 19357/2022, considerando o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Kelly Oliveira da Silveira, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Manuela Ferreira da Costa e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Fernanda Stange,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de novembro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 065-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 166-02/2022.

Assistente Social

FABIANA DE SOUZA – Classificação 19º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 065-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 16 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração substituta.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1689

EDITAL N.º 765-02/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR ao candidato Henrique Ramos Baldisserotto, aprovado no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de BIBLIOTECÁRIO, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2022, às 15 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 16 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração em Substituição.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1689

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 766-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.359, de 26 de abril de 2022 e considerando o expediente nº 29136/2022,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de novembro de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 345-01/2021, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 434-01/2021.

Agente de Combate às Endemias

DEISE ALINE RITTER – Classificação 39º lugar

JACSON CONRADO SOARES JACQUES – Classificação 40º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 345-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 16 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração substituta.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1689

EXTRATO DE PENALIDADE. Aplicação de sanção administrativa nos termos do Art 7º da Lei 10.520/2002. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 47-06/2021, expediente nº 21712/2021. Empresa Penalizada: SAVIO ROGÉRIO SANFELICE EIRELI. CNPJ nº 15.835.128/0001-42. Penalidade: Multa, de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, no valor de R\$ 23.560,00 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta reais), e suspensão temporária de licitar e contratar com o Município de Lajeado, pelo período de 05 (cinco anos. Marcelo Caumo - Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 51-07/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM PASTOR DO MUNICÍPIO DE LAJEADO VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 30/11/2022, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 16 de novembro de 2022. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA 49-07/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 01/12/2022, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 16 de novembro de 2022. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.